



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2010.

Comunicação nº 356/2010 – TJD/RJ.

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

Onde se lê na Citação da 4ª Comissão Disciplinar Regional - na Comunicação 351/2010 TJD/RJ, publicado no Boletim Oficial nº 7924/10 de 02 de junho de 2010:

* E.C TIGRES DO BRASIL ASSOCIAÇÃO ART. 206 CBJD

LEIA-SE:

* E.C TIGRES DO BRASIL ASSOCIAÇÃO ART. 191, III CBJD

Rita de Cássia de Lima Trindade
Secretária Adjunta TJD/RJ